



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

Ata de Reunião da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente

Ata da reunião do dia 25 de junho de 2020, com início às 18h45 e término às 19h55. A Comissão, composta pelos membros Leandro Luís Ribeiro, Sebastião Rivail de Souza e Antônio Luciano da Silva, iniciou os trabalhos, tratando dos Projetos de Lei do Executivo protocolados na Câmara, Projeto de Lei Ordinária nº 10 – que trata da Coleta Seletiva do Lixo e Projeto de Lei Ordinária nº 11 – que trata da Fruticultura.

Em seguida verificou se o Processo Licitatório referente a um Convênio assinado pelo Município de Delfim Moreira com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para aquisição de dois tratores, sendo o Pregão Presencial realizado no dia 03/06/2020, tendo a empresa M.A.S Maquinas Agrícolas Eireli - ME, da cidade de Patrocínio – MG, como fornecedora escolhida para entrega dos tratores, a custo unitário de R\$125.000,00, totalizando o valor de R\$250.000,00.

Novamente foi tratada a questão da limpeza do rio, visto que, já se aproximam de 60 dias que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente encaminhou informações pela a Comissão, desta forma, solicitamos novas informações a respeito do andamento das questões a serem discutidas junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, SUPRAM (Regional de Varginha) e Defesa Civil do Município, para tratar desta importante ação, que poderá resultar em mais segurança aos moradores em períodos chuvosos.

A Comissão, solicita um posicionamento em relação a proposta apresentada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para alteração da Lei Municipal nº 1.340/2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.386/2017, que trata da premiação do leite aos participantes do Torneio Leiteiro, que ocorre durante a Exposição Agropecuária, com o objetivo de garantir que o pagamento seja realizado pelo Poder Executivo em até no máximo 30 dias corridos após a realização do evento, servindo de incentivo para a participação dos produtores e reduzindo o número de reclamações geradas em anos anteriores.

Em seguida a Comissão abordou novamente um rascunho de Projeto de Lei, que instituiria o Programa Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar no município de Delfim Moreira, fomos informados pela Sra. Secretária Juliane Coura, que não será dado andamento neste projeto, mas sim feita uma reanálise da Lei Municipal nº 1.238/2010 que instituiu o Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural.

A Comissão também solicita informações a respeito dos critérios que serão utilizados para a distribuição e instalação dos tanques de expansão recebidos agora no mês de junho, com a finalidade de apoiar a produção de leite no município.

Em relação ao SIM e ao SIMASP, a Comissão solicita informações do andamento dos trabalhos envolvendo os produtores que apresentaram interesse em aderir, mas até o momento não receberam o Selo, quais as dificuldades foram apresentadas, esses produtores



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

têm recebido novas orientações e acompanhamento, qual o número exato de interessados que ainda não receberam o Selo.

Neste momento, também foi comentado a respeito de outras legislações envolvendo o SIM e os Consórcios, como a Instrução Normativa 029 de 23/04/2020 e o Decreto Federal 10.032 de 01/10/2019 que entrou em vigência no dia 03/02/2020, alterando o Art. 156 do Decreto nº 5.741 de 30/03/2006.

"Art. 156-A. Os produtos de origem animal inspecionados por serviço de inspeção executado por consórcios públicos de Municípios, atendidos os requisitos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, poderão ser comercializados em quaisquer dos Municípios integrantes do consórcio.

§ 1º Caso o consórcio de Municípios não adira ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal no prazo de três anos, os serviços de inspeção dos Municípios consorciados terão validade apenas para o comércio realizado dentro de cada Município.

§ 2º O prazo de que trata o § 1º será contado a partir do cadastramento do consórcio de Municípios no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." (NR).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Câmara Municipal de Delfim Moreira, 25 de junho de 2020.

Antônio Luciano da Silva
Membro da Comissão

Sebastião Rivail de Souza
Membro da Comissão

Leandro Luís Ribeiro
Presidente da Comissão